



PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora a Festa D'Itália.

Projeto nº 389/2025, de autoria da Vereadora Letícia Delgado.

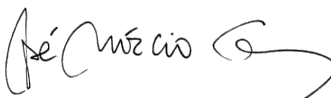
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município a Festa D'Itália, a ser comemorada, preferencialmente, na primeira quinzena do mês de agosto.

Parágrafo único. A celebração de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

